



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

ATO Nº. 009/2018

DESIGNA OS SERVIDORES
PARA PARTICIPAR DO FÓRUM
NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA – EXECUTIVO E
LEGISLATIVO – GEAP - BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos incisos IV e V do art. 339, do Regimento Interno, e da Lei Municipal nº 5.745/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, Wilson Antunes Viana e Andervan Paviotti para participarem do FÓRUM NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EXECUTIVO E LEGISLATIVO, GEAP- Cursos e Treinamentos em Brasília/DF, que será realizado no período de 20 a 24 de março 2018.

Art. 2º - Para fazer face à despesa a ser realizada pelos participantes citados no artigo anterior, fica a Diretoria financeira autorizada a depositar para cada servidor o valor de R\$ 2.445,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) referente as diárias e R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente às inscrições em nome da GEAP – Cursos e Treinamentos. Devendo os participantes prestarem conta da locomoção.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 14 de março de 2018.

IVAN CARLINI

Presidente